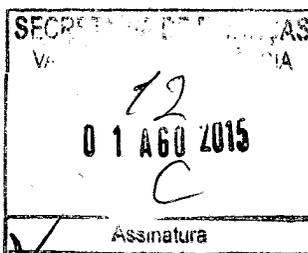


República Federativa do Brasil

ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE GOIÂNIA



RUA 7 - CENTRO
TELEFONE 6-2471



Cartório do 3.º Ofício
EDIFÍCIO BRITÂNIA

PAULO BORGES TEIXEIRA
3.º TABELIÃO

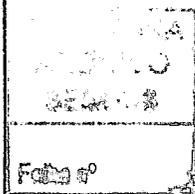
Livro 213

Fls. 145/146v.

1.º Traslado

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA

PREFEITURA MUNICIPAL
de GOIÂNIA
SECCÃO DE CADASTRO
REGISTRO No. 30
DATA 10.03.1974



SABAM OS SANTOS este público instrumento de escritura de compra e venda

virem que,

aos vinte e cinco (25) xxxx dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e quatro (1974), xxxxx nesta cidade de Goiânia, Têrmo e Comarca do mesmo nome, Capital do Estadó de Goiás, em Cartório, por me ser distribuida esta, perante mim, FLORIANO VAZ PINTO - Esc. Jur. xxxx compareceram partes entre si, justas e contratadas a saber: De uma parte, como outorgantes vendedores, o sr. BENEVIDES DE CARVALHO FERNANDES TAVORA e sua mulher, dona OLIVA CRUZ FERNANDES TAVORA, brasi--leiros, casados, proprietários, domiciliados e residentes nes--ta Capital, CIC. 002:826.771; e, de outro lado, como outorça--do comprador, o Dr. GERALDO BRASIL, brasileiro; casado, médi--co, domiciliado e residente nesta Capital, CIC. 002.485.251;- todos, pessoas conhecidas de mim, escrevente juramentado e das testemunhas, pelas próprias de que trato e dou fé. E, perante as mesmas testemunhas, pelos outorgantes vendedores me foi di--to que sendo senhores e possuidores, a justo título e absolu--tamente livre e desembaraçado de quaisquer dúvidas e ôns reais inclusive hipotecas, mesmo legais de uma casa residencial, com posta de alpendre, sala de visita, três quartos, duas copas, - cozinha, banheiro e dispensa e dependência com cinco (5) cômo--

AUTENTICAÇÃO - Cartório Índio Artiaga - Setor Oeste - Rua 09, nº 1155 - CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ. Goiânia, 07 de Maio de 2015. LEANDRO MESSIAS DOS SANTOS, ESCREVENTE. Selo Digital nº02041504131107094938203. Confirme a Autenticidade do selo no site: <http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo>

dos e o seu respectivo terreno, designado por lote número vinte (20), da quadra 34 (trinta e quatro), situado à Rua 19, zona residencial, Setor Central, nesta Capital, com a área de 520,20 metros quadrados (520,20ms²), medindo 15,30 metros (15,30m) de frente; igual largura na linha do fundo; por 34,00 metros (34,00m) da frente aos fundos, por ambos os lados, dividindo com os lotes 18-25-27 e 22; havidos por compra feita ao Estado de Goiás, conforme Título de Domínio e escritura devidamente transcritos no Cartório Imobiliário local (então 1a. circunscrição), sob os nrs. 15.307 e 33.365 de ordem; acham-se contratados com o outorgado comprador por bem desta escritura e na melhor forma de direito, para lhe vender, como de fato vendido tem, o lote de terras atrás descrito e caracterizado, pelo preço certo e ajustado de CR\$ 120.000,00(cento e vinte mil cruzeiros), importância essa que do outorgado comprador confessam e declaram já haver recebido em moeda corrente, pelo que se dão por pagos e satisfeitos dando ao comprador plena e geral quitação, prometendo por si e seus sucessores fazer bôa, firme e valiosa essa venda, obrigado-se em todo o tempo, como se obrigam a responder pela evicção de direito, pondo o outorgado comprador a paz e a salvo de quaisquer dúvidas futuras e transmitindo na pessoa do mesmo todo o seu domínio, posse, direito e ação na coisa vendida, desde já, por bem desta escritura e da cláusula CONSTITUTIVA. Pelo outorgado comprador, perante as mesmas testemunhas, me foi dito que aceita esta escritura, em seu inteiro teor, tal qual se acha redigida, ficando ratificados todos os dizeres impressos. De tudo dou fé. O imposto de transmissão "inter-vivos", devido nesta escritura, foi pago na quantia de CR\$ 1.200,00, como se vê do recibo nr. 063, passado na própria guia expedida por este cartório, através da 2a. Coletoria Estadual local. Foram-me exibidas as certidões de quitação para com as Fazendas Públicas, as quais serão anexadas ao traslado desta. - * E por se acharem assim contratados, me pediram que lhes fizesse a presente escritura que, lhes sendo lida em voz alta, aceitaram, outorgaram e assinam com as testemunhas, Antônio Carlos Manzan e Aparecido Cesar Mazotte Maçon, meus conhecidos, do que dou fé. Eu, Graciano da Silva Moraes, 3º Tab. Substituto a conclui, subscrevi, dou fé e assino. (a) Graciano Silva Moraes

AUTENTICAÇÃO - Cartório Índio Artiaga - Setor Oeste - Rua 09, nº 1155 - CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ. Goiânia, 07 de Maio de 2015. LEANDRO MESSIAS DOS SANTOS, ESCRIVENTE. Selo Digital nº02041504131107094938199. Confirme a Autenticidade do selo no site: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

EM TEMPO:- O terreno, objeto desta escritura é composto do lote número vinte (20), da quadra 34, situado à rua 19, Setor Central, nesta Capital, com a área de 476,00 metros quadrados, sendo pela rua 19, 14,00 metros de frente, por 34,00 metros de fundo, dividindo com os lotes 18-25-27 e 22 e de uma sobra de lote, com a área de 71,50 metros quadrados (71,50ms²), tendo: 1,30 metros de frente, por 55,00 metros de fundo, anexo ao mesmo lote 20, da quadra 34, sôbre os quais está construída a casa residencial, objeto desta escritura.- (a) GRACIANO DA SILVA MORAIS. (a) BENEVIDES DE CARVALHO FERNANDES TAVORA.- (a) OLIVA CRUZ FERNANDES TAVORA. (a) GERALDO BRASIL. Tts. (aa)- ANTONIO CARLOS MANZAN e APARECIDO CESAR MAZOTTE MAÇON. NADA MAIS. TRASLADADA EM SEGUIDA. DOU FE'. EU, Florianos, Esc. Jur. a fiz datilografar, subscrevi, dou fé e assino em público e raso.

SE
VA
FINANÇAS
RENCIA
13
01 AGO 2015
C
Assinatura

EM TESTE DA VERDADE
GOIÂNIA, 25 de janeiro de 1974
Florianos
FLORIANO VAZ PINTO - Esc. Jur.

GOIÂNIA
GOIÂNIA
GOIÂNIA
Folha nº

Cartório do 3º. Ofício
Paulo Borges Teixeira
SERVENTÁRIO VITALÍCIO
Florianos Vaz Pinto
ESCREVENTE
GOIÂNIA - GOIÁS

CARTÓRIO DA QUARTA ZCNA Z-G
REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
Apresentado no Protocolo 1-..., sob 12.244 Fls. 140
Transcrito no livro 3-D Transcrições das Transmissões
Fls. 261 sob nº. M. 861 862, de ordem
Goiânia, 07 de março de 1974
O Oficial

CARTÓRIO DA QUARTA Z-G
REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
JOSÉ MACHADO
OFICIAL
WANDENMARCK PITALUGA
OFICIAL SUBST.
Rua 8 nº. 501 - Centro - Goiânia - Go.
Fones: 2-2566 e 2-1511

AUTENTICAÇÃO - Cartório Índio Artiga - Setor Oeste - Rua 09, nº 1155 - CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ. Goiânia, 07 de Maio de 2015. LEANDRO MESSIAS DOS SANTOS, ESCREVENTE. Selo Digital nº02041504131107094938200. Confirme a Autenticidade do selo no site: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>